



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 480/2008
DE 07 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre autorização para doação de 1.700 litros de óleo diesel para o P A Brasil Novo e dá outras Providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Público Municipal a doar 1.700 (um mil e setecentos) litros de óleo diesel para o P A Brasil novo, mensalmente, para motores de energia elétrica.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2008.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência